



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO Nº 0233/2009

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DA CASA DO MEL PARA OS APICULTORES DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

LUIS FABIO MARCHIORO – PDT, POLESELLO – PTB, LEOCIR FACCIÓ – PDT e CHACRINHA – PR, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Cláudio José Zancanaro, Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços, ao Senhor Lidenor Bacca, Presidente dos Apicultores de Sorriso e ao Senhor Aparecido Ribeiro Talhares, Diretor do Departamento de Agricultura Familiar, **versando sobre necessidade da construção da Casa do Mel para os apicultores do município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a inexistência da Casa do Mel para os apicultores do município e a fim de dar viabilidade à construção de sede própria e para melhor atender os consumidores e fornecedores de produtos e serviços do município de Sorriso;

Considerando que a criação da Casa do Mel será primordial para o desenvolvimento da entidade e da apicultura na região. Com a Casa do Mel, a Associação vai produzir de acordo com as normas da Vigilância Sanitária;

Considerando que será um lugar onde o apicultor apresentará a população sorricense e região o produto final, com garantia de procedência, onde o consumidor sente protegido quando compra o produto assegurado por lei. Ele está comprando um produto de qualidade, comprando saúde;

Considerando que neste espaço os apicultores poderão divulgar seus trabalhos, dar orientações, sanar dúvidas, além de ser um meio para o desenvolvimento sustentável dos mesmos;

Considerando que na construção deste espaço para os apicultores será uma forma de inclusão para beneficiamento dos produtos como mel, própolis, geléia real, cera e outros;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Considerando a real necessidade dos apicultores de Sorriso ter sua sede própria, se fazem necessários, a fim de que a obra seja viabilizada;

Considerando que a estrutura planejada é uma necessidade e aspiração dos apicultores e da população que se utiliza destes produtos prestados pelos apicultores.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de junho de 2009.



LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT



POLESELLO
Vereador PTB



LEOCIR FACCIO
Vereador PDT



CHACRINHA
Vereador PR